



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Educação – FE
Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça -
GPPGeR.

EDMILSON JOSÉ ROSA DE SOUZA

PROJETO PRAINHA VIVA
Preservação e Valorização da Praça dos Orixás

Brasília – DF

2014



EDMILSON JOSÉ ROSA DE SOUZA

PROJETO PRAINHA VIVA

Preservação e Valorização da Praça dos Orixás

Plano de Trabalho apresentado à
Universidade de Brasília (UnB) como requisito
para obtenção do grau de Especialista em
Gestão de Políticas Públicas em Gênero e
Raça.

Professor Orientador: Prof. Dr. Breitner Tavares

Brasília – DF

2014



PROJETO PRAINHA VIVA

Preservação e Valorização da Praça dos Orixás.

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do aluno:

EDMILSON JOSÉ ROSA DE SOUZA

Prof. Dr. Breitner Tavares
Professor-Orientador

Franco Bernardes
Professor-Examinador

Brasília, 08 de junho de 2014.



Conteúdo

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
PROJETO BÁSICO.....	8
JUSTIFICATIVA.....	9
OBJETIVO	10
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS	12
PÚBLICO-ALVO	13
METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO.....	14
PRAZO	15
SUSTENTABILIDADE	16
DETALHAMENTOS DOS CUSTOS (MENSAL).....	17
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (MENSAL)	21
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA	24
DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA	25
PLANO DE TRABALHO	26
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	30
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	32
PARECER MÉRITO CULTURAL E DE INTERESSE PÚBLICO	33
ANEXOS	36



APRESENTAÇÃO

Sabemos que os maiores índices de exclusão social e de pobreza estão associados diretamente aos elementos da raça negra. Usamos a expressão raça negra, justamente para ressaltar a correlação direta que podemos estabelecer entre negritude e pobreza. Sobre esta matriz, uma série de condições desfavoráveis pode ser diretamente associada ao “ser negro na sociedade brasileira”. Se o reconhecimento enquanto elemento dos mais importantes na constituição de nosso caldo cultural não foi suficiente para garantir aos negros o espaço que lhes é devido na sociedade, algumas medidas já sinalizam mudanças nesta situação.

Acreditamos que o processo construção da história e cultura africana, servirá de mote para que nós nos encontremos com a nossa visão de mundo pré-concebida acerca de uma questão que pouco conhecemos e pouco queremos discutir. Talvez seja este o processo mais difícil, mas ao mesmo tempo o de melhor resultado quando pretendemos de fato construir uma concepção de cidadania, fundada nos direitos universais presentes em nossa Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Mais uma vez, a Cultura é convidada a dar um passo decisivo na transformação da sociedade, sendo que para tanto necessita transformar primeiramente a própria cultura. Invoquemos a força de Zumbi dos Palmares para encararmos esta questão, inspirados na afirmação de Thomas E. Skidmore, na obra “Preto no Branco – raça e nacionalidade no pensamento brasileiro”, quando diz em tom de desafio: “A questão social fica, assim, submersa, debaixo da questão mais importante da justiça social para milhões de pobres que no Brasil estão na base da tão desigual escala de distribuição de rendas”. (SKIDMORE, 1976, p.233-234).



INTRODUÇÃO

O Governo do Distrito Federal, durante a gestão 2010-2014, alinhado com as ações do Governo Federal no mesmo período, criou a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial do Governo Distrito Federal em 09 de agosto de 2011 pelo Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011. Com esse ato, o Governo do Distrito Federal promove a igualdade racial por meio de ações afirmativas, proporcionando o acesso a políticas públicas a população negra, cigana, indígena e etnias historicamente excluídas; implanta e gerencia políticas públicas referentes à igualdade racial; cria mecanismos de combate ao racismo institucional; possibilita o acesso aos negros e pessoas de comunidades tradicionais nas políticas públicas e garante a transversalidade nas políticas de ações afirmativas;

Da mesma forma, a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, afirma seu compromisso com a diversidade cultural brasileira ao criar a Subsecretaria de Diversidade Cultural. Essa subsecretaria tem como sua função principal elaborar políticas culturais públicas de inclusão social, políticas de promoção de igualdade de gênero e promoção da igualdade social.

A gerência de inclusão e acessibilidade é a responsável pela execução dessas ações, promovendo diversas atividades de cunho educativo e cultural como festivais, seminários, temporadas de espetáculos. Como eventos específicos podemos citar as paradas do Orgulho LGBT e as encenações da Via Sacra em várias cidades do Distrito Federal em todos os anos dessa gestão, e o BRASIL CIGANO , I SEMANA NACIONAL DOS POVOS CIGANOS , que ocorreu de 20 a 24 de Maio de 2013 .

O trabalho aqui apresentado, “**Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás**” é um projeto que já vêm sendo executado pela Secretaria de Estado de Cultura do DF, através da Gerência de Inclusão e Acessibilidade. Anualmente é feita sua realização, passando por todo o processo de concepção, mobilização de recursos execução e finalização do evento. Este projeto tem importância ímpar, pois através dele, o Governo do Distrito federal realiza diversas ações de governo, como a revitalização do



espaço público, no caso a Praça dos Orixás, também conhecido como Prainha do Lago Sul, promove as políticas de igualdade racial ao apoiar e patrocinar um evento de cunho sócio-cultural-educativo ao levar crianças e adolescentes da rede pública de ensino, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que elabora junto com a organização proponente um programa educativo específico para a ocasião, a um evento que além de apresentações artísticas de grupos comprometidos com a temática da cultura afro brasileira, oferece palestras sobre essa cultura, corroborando com a instrução da lei nº 10.639 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), passando-se a exigir que as escolas brasileiras de ensino fundamental e médio incluam no currículo o ensino da história e cultura afro-brasileira.

O fato de o evento ser também aberto ao público espontâneo, gratuito, com apresentação de artistas locais também se insere nas diretrizes da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal , que preconiza:

- Criar, manter, preservar, estimular e apoiar direta e/ou indiretamente bibliotecas, centros de ação cultural, museus, arquivos, teatros, salas de espetáculos, orquestras, coros, cinemas e outros afins relacionados à área de cultura;
- Propiciar meios de acesso à cultura, através da manutenção dos bens, espaços e instituições culturais do Distrito Federal;
- Incentivar os programas de valorização e profissionalização dos artistas e técnicos do Distrito Federal;
- Promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico;

Além disso, o tempo de execução do evento (uma semana de cada mês), permite que várias ações de políticas públicas possam ser executadas no local em parceria com outros órgãos governamentais e parcerias civis, promovendo assim a transversalidade de ações e colocando definitivamente o projeto dentro do calendário cultural do Distrito Federal.

A parceria com a instituição proponente, a FEDERAÇÃO DE UMBANDA E CANDOMBLÉ – BRASÍLIA E ENTORNO, que atua na representação das casas de Matrizes Africanas e Afro brasileiras e mobiliza os recursos para a realização desse projeto, através de emendas parlamentares, garante a sustentabilidade das suas ações junto ao Governo do Distrito Federal.A



mobilização desses recursos é que habilita a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a viabilização do evento pela contratação artística através do Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística (SISCULT), desenvolvido pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e através de licitação das estruturas físicas e recursos humanos.

Nesse ponto dessa introdução cabe-nos uma ressalva: essa política distributiva utilizada pelo Poder Legislativo, de conceder apoio a projetos culturais através de emendas legislativas destinadas à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, cria certo “clientelismo” dessas entidades, aqui no caso a FEDERAÇÃO DE UMBANDA E CANDOMBLÉ – BRASÍLIA E ENTORNO. Esse tipo de política possui pouca oposição na sociedade, mas não é dada universalmente a todos. É muito comum no Brasil o uso desse tipo de política e é bastante desenvolvido pelo Poder Legislativo. Primeiramente porque essa expressão cultural da população brasileira apresenta necessidades de incentivos e pertinentes devido à falta de recurso para todos e também porque elas representam a força daquele político que troca esse assistencialismo por votos.

Considero válidas as iniciativas de fomento à cultura, mas não poderíamos deixar de sublinhar esse aspecto, já que observamos que várias entidades só subsistem através desses recursos, não procurando outra forma de manter suas atividades senão com o patrocínio do recurso público. Acredito que, enquanto gestores, temos que procurar outras soluções de sustentabilidade para esses projetos para que não dependam exclusivamente dos recursos públicos, pois esses recursos podem não estar disponíveis em um dado momento e a viabilidade de um projeto, mesmo que considerado excelente pelos objetivos que possui, pode deixar de existir a qualquer momento.

Neste trabalho de conclusão de curso, apresentamos justamente o projeto que será submetido para o exercício do ano de 2015. Abstivemos de incluir nesse trabalho os orçamentos de empresas e documentações das instituições participantes e documentos pessoais dos atores envolvidos no processo por considerar irrelevante para a avaliação deste trabalho, e apresento o plano de trabalho onde estão os elementos principais para sua compreensão.



1.

PROJETO BÁSICO

Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em decorrência da falta de conhecimento e desvalorização da história da população negra, corresponsável pela formação da nação brasileira, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura, a Sociedade Civil Organizada, e as instâncias de garantia de direitos humanos vêm instituindo e implementando um conjunto de medidas e ações com o objetivo de corrigir as injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos.

Uma vez que no Brasil mais de 50% da população é afrodescendente, negligenciar suas contribuições culturais é ignorar a identidade brasileira. Estas contribuições estão presentes na culinária, na música, nas festas, na religiosidade, nos aspectos físicos, no vocabulário e em toda formação social de nosso país. As escolas públicas têm o papel de assumir o compromisso e desenvolver projetos que estimulem a formação de valores, hábitos e comportamentos éticos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos discriminados e minorias.

É neste contexto que a **Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno** se insere, buscando valorizar estas contribuições, através de ações que promovam mudanças conceituais nos discursos ideológicos, posturas e aceitação das diferenças, possibilitando assim a igualdade racial e a convivência harmônica entre os diferentes grupos étnico-raciais brasileiros. Brasília se mostra como uma cidade ímpar devido a diversidade de origens que formam sua população, possuindo grande riqueza de referências culturais que agregam influências advindas do norte ao sul do país. Por esta razão, o **Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás** propõe atividades culturais e educativas neste local.

O projeto tem início previsto para 02 de fevereiro de 2015, e segue até o dia 31 de dezembro de 2015 por ocasião do já tradicional REVEILLON DA PRAINHA, evento que faz parte do calendário de eventos do GDF.



JUSTIFICATIVA

O evento tem como objetivo, promover a disseminação de elementos de valorização da cultura afro-brasileira, proporcionando assim um melhor entendimento da importância na cultura negra na formação do Estado brasileiro.

Entendemos que o conhecimento e valorização da identidade negra possam trazer mais respeito não só aos elementos culturais afro-brasileiros, mas principalmente o respeito merecido aos afrodescendentes, cidadãos e cidadãs dotados de todos os direitos legais, mas que infelizmente ainda não gozam de todas as oportunidades, fruto da discriminação ao longo de séculos de escravidão e de décadas de racismo velado.

Por isso a importância desse projeto que propõe várias ações culturais e educativas voltada para alunos da rede pública de ensino, através de palestras e outras atividades, corroborando com a instrução da lei nº 10.639 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), passando-se a exigir que as escolas brasileiras de ensino fundamental e médio incluam no currículo o ensino da história e cultura afro-brasileira. Além de atividades culturais voltadas para o público espontâneo e grupos ligados às atividades culturais afro brasileiras.

A Praça dos Orixás, espaço de referencial simbólico da cultura negra e afro brasiliense, é o local escolhido para a realização desse projeto por já sediar várias ações culturais afro brasileiras, estatais e espontâneas.

1.



10

OBJETIVO

- Elevar o grau de conhecimento sobre a cultura afro-brasileira dos alunos da rede pública de ensino através de atividades extraclases que valorizem a história e cultura afro-brasileira, e da população em geral através de eventos culturais que promovam a cultura afro-brasileira.



1.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Retirar estereótipos negativos da visão social da herança cultural africana no Brasil;
- Valorizar a história do povo africano e a cultura afro-brasileira na construção histórica e cultural brasileira;
- Consolidar um evento com frequência que componha o calendário Cultural do Distrito Federal;
- Propiciar inclusão social e democratização da cultura através de atividades gratuitas;
- Reafirmar a posição do GDF como incentivador das políticas de igualdade racial;
- Incentivar o desenvolvimento de iniciativas sociais no Brasil;
- Articular a divulgação de projetos sociais;
- Reafirmar a Praça dos Orixás como espaço próprio para ações de atividade culturais afro brasileiras;



1.

METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

A Meta do presente projeto é a realizar o **Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás** em Brasília/DF. Os principais resultados a serem obtidos com a realização estão comprometidos com:

- Divulgar a cultura afro-brasileira como um bem cultural do Distrito Federal;
- Realizar mensalmente atividades culturais na Prainha dos Orixás;
- Contribuir para ampliar o Calendário de Eventos Culturais do Distrito Federal, fortalecendo a Praça dos Orixás (Prainha) como uma importante opção para realização de eventos culturais;
- Ampliar a geração de postos de trabalho por meio da contratação dos profissionais de diferentes perfis para trabalhar no evento;
- Contribuir para a divulgação e promoção dos grupos de cultura afro-brasileira oriundos de iniciativas sociais do DF;
- Levar 30.000 (trinta mil) crianças e adolescentes para o projeto onde, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, através de palestras, seminários e atividades culturais poderão entrar em contato com a história e cultura afro brasileira, como prevê a instrução da lei nº 10.639;
- Instaurar ações de promoções da igualdade Racial, bem como contribuir para as ações transversais entre os órgãos do Governo do Distrito Federal.



1.

PÚBLICO-ALVO

- Crianças e Adolescentes onde, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, através de palestras, seminários e atividades culturais poderão entrar em contato com a história e cultura afro brasileira, como prevê a instrução da lei nº 10.639;
- Entidades de cultura afro brasileira;
- Sociedade civil em geral;



1.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- Desenvolvimento de Edital para chamamento de acordo com os critérios do **SISCULT**- Sistema de Contratação de Artistas da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (em anexo)- dos grupos de música, dança e teatro e palestrantes que deverão compor as apresentações do **Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás**;
- Organização de agenda e cronograma do evento para desenvolvimento do programa educativo, em parceria com a Secretaria de estado de educação do Distrito Federal.
- Fechamento do Plano de Comunicação e divulgação.
- Licitação das estruturas e serviços pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito federal
- Montagem e realização do evento **Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás**, nas datas: 02/02; 06/03; 06/04; 04/05; 08/06; 06/07; 03/08; 07/09; 05/10; 09/11; 07/12 e 31/12 de 2015, com palestras sobre história e cultura afro-brasileira; apresentações musicais e teatral de grupos culturais;

1.



PRAZO

- De 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016

1.



16

SUSTENTABILIDADE

Após o término do **Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás**, período 2015, o mesmo continuará sendo mantido nos anos seguintes através de Emendas parlamentares: descentralização de recursos parlamentares da CLDF para apoio a atividades culturais no DF (em anexo).



1.

DETALHAMENTOS DOS CUSTOS (MENSAL)**PLANO DE TRABALHO: 13.392.6219.3678.2765**

Físico - Financeiro Mensal (R\$1,00)					
Meta	Etapa/Fase	Especificação0	Valor	Conveniente	Concedente
I. REALIZAÇÃO DO Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás	Meta 1 Contratação de profissionais especializados em serviços de produção cultural - Serviços essenciais à concretização do evento, realizados por profissionais com habilidades específicas de acordo com a demanda	1.1Diretor Artístico – Profissional responsável pelo planejamento, elaboração e definição dos roteiros artísticos do evento. (01 por 01 mês). 01 (um) Diretor Artístico x 04 (quatro) semanas x R\$ 1.500,00 = R\$6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		1.2Diretor Educacional – Profissional responsável pelo planejamento, elaboração e definição dos roteiros educacionais e pedagógicos das atividades. (01 por 01 mês). 01 (um) Diretor educacional x 04 (quatro) semanas cada x R\$ 1.500,00 = 6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		1.3Assistente de Produção - Profissional responsável pelo suporte às demandas originadas das diversas áreas da produção do projeto. (02 por 1 mês). 02 (dois) Assistentes x 04 (quatro) semanas cada x R\$ 1.000,00 = 8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Meta2 Contratação de Serviços Gráficos . Profissional responsável pelo desenvolvimento das peças gráficas (flyer, cartaz, banner) e identidade visual do projeto, elaboração do plano de ocupação visual dos eventos (banners laterais, testeira e sinalização do evento) e diagramação e fechamento do relatório final do projeto. (1 por 1 mês).	2.1Folder/convite: Tamanho 30 cm x 10 cm, 4/4 cores, em papel couchê 200g laminado, A4 aberto com dobra, contendo a programação do evento.7.000 folders x R\$ 1,50 = R\$ 10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
		2.2 Cartaz: Tamanho A3, 4/4 cores, em papel couchê 200g laminado, com a programação do evento, sendo:1.000 cartazes x R\$ 4,00 = R\$ 4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		2.3 20 (vinte) m ² de lona impressa para compor os 10 (10) banners do evento, medindo 2m x 1m cada.20m ² x R\$ 50,00 = R\$ 1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00



1.

	<p>Meta 3 Contratação de empresa especializada em Montagem de Estrutura de Tendas, Palco, Camarim e Banheiros Químicos.</p>	<p>3.1 04 (quatro) tendas calhadas para realização das oficinas e espaço institucional do evento, medindo cada uma 10m x 10 m, sendo:04 unidades x 05 diárias cada x R\$ 1.000,00 = R\$ 20.000,00</p>	<p>20.000,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>
		<p>3.2. Banheiros Químicos PNE – Locação de Banheiro Químico PNE para atendimento ao público portador de Necessidades Especiais (04 para cada um dos 05 dias de eventos) sendo:04 unidades x 05 diárias cada x R\$ 150,00 = R\$ 3.000,00</p>	<p>3.000,00</p>	<p>0,00</p>	<p>3.000,00</p>
		<p>3.3. Banheiro Químico– Locação de Banheiro Químico para atendimento ao público, da área de backstage e camarim (15 para cada um dos 05 dias de eventos) sendo:15 unidades x 05 diárias cada x R\$ 100,00 = R\$ 7.500,00</p>	<p>7.500,00</p>	<p>0,00</p>	<p>7.500,00</p>
		<p>3.4. Palco – Locação de Palco sem cobertura, medindo 8,00m x 6,00m, com altura do piso ajustável de 0,50 a 2,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono. (05 diárias) sendo: 05 diárias cada x R\$ 1,500,00 = R\$ 7.500,00</p>	<p>7.500,00</p>	<p>0,00</p>	<p>7.500,00</p>
		<p>3.5. Cadeira – Locação de 300 (trezentas) cadeiras branca em polietileno tipo poltrona para uso dos estudantes. (05 diárias).sendo: 300 unidades x 05 diárias cada x R\$ 3,00 = R\$ 4.500,00</p>	<p>4.500,00</p>	<p>0,00</p>	<p>4.500,00</p>
		<p>3.6. Alambrado – Locação de Alambrados em Grades medindo 2,00x1,10m .(05 diárias) 300m sendo: 05 diárias cada x R\$ 900,00 = R\$ 4.500,00</p>	<p>4.500,00</p>	<p>0,00</p>	<p>4.500,00</p>
	<p>Meta 4 – Contratação de empresa especializada em Sonorização e Iluminação –Equipamento necessário para a realização dos 10 eventos</p>	<p>4.1.Sonorização – Locação de 01 sistema de sonorização de pequeno porte PA Line, compreendendo os equipamentos descritos no detalhamento do plano de trabalho .(05 diárias) sendo: 05 diárias cada x R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00</p>	<p>7.500,00</p>	<p>0,00</p>	<p>7.500,00</p>
		<p>4.2. Iluminação – Locação de 01 sistemas de iluminação para show de pequeno porte, compreendendo os equipamentos descritos no detalhamento do plano de trabalho .(05 diárias) sendo:</p>	<p>8.500,00</p>	<p>0,00</p>	<p>8.500,00</p>



1.

		05 diárias cada x R\$ 1.700,00 = R\$ 8.500,00			
	Meta 5 - Contratação de Geradores de Energia – equipamentos necessários para realização das atividades propostas.	5.1 Grupo gerador móvel, diesel com capacidade mínima de 350kva, trifásico, tensão 440/380/220/127 VAC, frequência 50 ou 60 HZ, regulador de velocidade eletrônico para controle de frequência 0 a 100% de carga, com variação máxima de + ou – 0,5%. Disjuntor de proteção na proteção na base do gerador; painel de controle digital microprocessador com indicação de grandezas elétricas e mecânicas em display com recursos de trabalho em regime manual ou automático em contêiner super silenciado com nível de ruído sonoro de 75 DB @ 1,5 m. 01 unidade x 05 diárias cada x R\$ 2.800,00 = R\$ 14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	Meta 6. Contratação Empresa Especializada em de Serviços de Traslado –Transporte dos artistas durante os 5 dias do projeto.	6.1. Ônibus – Contratação empresa especializada em serviços de transporte - Ônibus Executivo para cada um dos 5 dias de eventos. .(05 diárias) . Quatro unidades. 05 unidades x 05 diárias cada x R\$ 500,00 = R\$ 12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
	Meta 7 – Contratação de Serviços de Segurança, Limpeza e Brigadista – serviços necessário para manutenção da segurança , limpeza e atendimento emergencial	7.1 Serviços de brigadista , por empresa que disponibilizará 03 (três) profissionais de Brigada uniformizados, treinados e capacitados para execução do serviço, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 03(três) profissionais em todos os dias de evento (03 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco) dias = 15 diárias). 03profissionais x 05 diárias cada x R\$ 100,00 = R\$ 1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
		7.2 Serviços de limpeza e conservação , por empresa que disponibilizará 05 (cinco) profissionais de limpeza e conservação uniformizados, treinados e capacitados para execução do serviço, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 05(cinco) profissionais em todos os dias de evento (05 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco) dias = 25 diárias). 05profissionais x 05 diárias cada x R\$ 100,00 = R\$ 2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00



1.

		7.3 Serviços de segurança , por empresa que disponibilizará 05 (cinco) profissionais de segurança uniformizados, treinados e capacitados para execução de segurança desarmada, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 05(cinco) profissionais em todos os dias de evento (05 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco) dias = 25 diárias). 05profissionais x 05 diárias cada x R\$ 100,00 = R\$ 2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	Meta8 -Contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação	8.1. Fornecimento de kit lanche para os alunos composto de água, suco, biscoito e fruta 3,000 (três mil) kits lanche; 3.000kits x R\$ 5,00 = R\$ 15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Meta 9 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de apresentações artísticas.	9.1. Apresentação Teatral – Contratação da prestação de serviço de empresa especializada para a disponibilização de apresentações artísticas teatrais com a temática afro cultural. 10 apresentações x R\$ 5.000,00 = R\$ 50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		9.2. Apresentação de Dança – Contratação da prestação de serviço de empresa especializada para a disponibilização de apresentações artísticas de dança com a temática afro cultural. 10 apresentações x R\$ 5.000,00 = R\$ 50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Meta 10 – Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos e Serigrafia	10.1. Gráfico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de banner, folder e convites.	3.500,00	0,00	3.500,00
		10.2. Camisetas – Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas em algodão com serigrafia para uso da equipe de trabalho e convidados. 100 camisetas x R\$ 20,00= R\$ 2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	Meta 11 – Contratação de empresa especializada em Serviço de Fotografia e Filmagem	11.1. Fotografia - Serviço de fotografia com entrega do produto final em CD – Making off do evento, evento em si, desmontagem do evento.	3.000,00	3.000,00	0,00
		11.2. Filmografia - Serviço de filmografia com entrega do produto final em DVD – Making off do evento, evento em si, desmontagem do evento.	3.000,00	3.000,00	0,00
TOTAL			258.000,00	8.000,00	250.000,00



1.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (MENSAL)

Especificação		Indicador Físico		Custo (R\$)		Prazo de Execução	
		Un. Medida	Quant.	Unitário	Total	Início	Término
META 01	1.1 Diretor Artístico – Profissional responsável pelo planejamento, elaboração e definição dos roteiros artísticos do evento. (01 por 01 mês), sendo: 01 (um) Diretor Artístico x 04 (quatro) semanas x R\$ 1.500,00 = R\$6.000,00	Semana	04	1.500,00	6.000,00	01/02/2015	01/02/2016
META 01	1.2 Diretor Educacional – Profissional responsável pelo planejamento, elaboração e definição dos roteiros educacionais e pedagógicos das atividades. (01 por 01 mês), sendo: 01 (um) Diretor educacional x 04 (quatro) semanas cada x R\$ 1.500,00 = 6.000,00	Semana	04	1.500,00	6.000,00	01/02/2015	01/02/2016
META 01	1.3 Assistente de Produção - Profissional responsável pelo suporte às demandas originadas das diversas áreas da produção do projeto. (02 por 1 mês), sendo: 02 (dois) Assistentes x 04 (quatro) semanas cada x R\$ 1.000,00 = 8.000,00	Semana	04	1.000,00	8.000,00	01/02/2015	01/02/2016
META 02	2.1 Folder/convite: Tamanho 30 cm x 10 cm, 4/4 cores, em papel couchê 200g laminado, A4 aberto com dobra, contendo a programação do evento, sendo: 7.000 folders x R\$ 1,50 = R\$ 10.500,00	Semana	04	1,50	10.500,00	01/02/2015	01/02/2016
META 02	2.2 Cartaz: Tamanho A3, 4/4 cores, em papel couchê 200g laminado, com a programação do evento, sendo: 1.000 cartazes x R\$ 4,00 = R\$ 4.000,00	Semana	04	4,00	4.000,00	01/02/2015	01/02/2016
META 02	2.3 20 (vinte) m ² de lona impressa para compor os 10 (10) banners do evento, medindo 2m x 1m cada. 20m ² x R\$ 50,00 = R\$ 1.000,00	Semana	04	50,00	1.000,00	01/02/2015	01/02/2016
META 03	3.1 04 (quatro) tendas calhadas para realização das oficinas e espaço institucional do evento, medindo cada uma 10m x 10 m, sendo: 04 unidades x 05 diárias cada x R\$ 1.000,00 = R\$ 20.000,00	Diária	20	1.000,00	20.000,00	01/02/2015	01/02/2016
META 03	3.2. Banheiros Químicos PNE – Locação de Banheiro Químico PNE para atendimento ao público portador de Necessidades Especiais (04 para cada um dos 05 dias de eventos) sendo: 04 unidades x 05 diárias cada x R\$	Diária	20	150,00	3.000,00	01/02/2015	01/02/2016



1.

	150,00 = R\$ 3.000,00						
META 03	3.3. Banheiro Químico – Locação de Banheiro Químico para atendimento ao público, da área de backstage e camarim (15 para cada um dos 05 dias de eventos) sendo: 15 unidades x 05 diárias cada x R\$ 100,00 = R\$ 7.500,00	Diária	15	100,00	7.500,00	01/02/2015	01/02/2016
META 03	3.4. Palco – Locação de Palco sem cobertura, medindo 8,00m x 6,00m, com altura do piso ajustável de 0,50 a 2,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono. (05 diárias) sendo: 05 diárias cada x R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00	Diária	05	1.500,00	7.500,00	01/02/2015	01/02/2016
META 03	3.5. Cadeira – Locação de 300 (trezentas) cadeiras branca em polietileno tipo poltrona para uso dos estudantes. (05 diárias).sendo: 300 unidades x 05 diárias cada x R\$ 3,00 = R\$ 4.500,00	Diária	05	3,00	4.500,00	01/02/2015	01/02/2016
META 03	3.6. Alambrado – Locação de Alambrados em Grades medindo 2,00x1,10m .(05 diárias) 300m sendo: 05 diárias cada x R\$ 900,00 = R\$ 4.500,00	Diária	05	900,00	4.500,00	01/02/2015	01/02/2016
META 04	4.1.Sonorização – Locação de 01 sistema de sonorização de pequeno porte PA Line, compreendendo os equipamentos descritos no detalhamento do plano de trabalho .(05 diárias) sendo: 05 diárias cada x R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00	Diária	05	1.500,00	7.500,00	01/02/2015	01/02/2016
META 04	4.2. Iluminação – Locação de 01 sistemas de iluminação para show de pequeno porte, compreendendo os equipamentos descritos no detalhamento do plano de trabalho .(05 diárias) sendo: 05 diárias cada x R\$ 1.700,00 = R\$ 8.500,00	Diária	05	1.700,00	8.500,00	01/02/2015	01/02/2016
META 05	5.1 Grupo gerador móvel, diesel com capacidade mínima de 350kva, trifásico, tensão 440/380/220/127 VAC, frequência 50 ou 60 HZ, regulador de velocidade eletrônico para controle de frequência 0 a 100% de carga, com variação máxima de + ou – 0,5%. Disjuntor de proteção n a proteção na base do gerador; painel de controle digital microprocessador com indicação de grandezas elétricas e mecânicas em display com recursos de trabalho em regime manual ou automático em contêiner super silenciado com nível de ruído sonoro de 75 DB @ 1,5 m. 01 unidades x 05 diárias cada x R\$ 2.800,00 = R\$ 14.000,00	Diária	05	2.800,00	14.000,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta 06	6.1. Ônibus – Contratação empresa especializada em serviços de transporte - Ônibus Executivo para cada um dos 5 dias de eventos. (05 diárias) . Cinco unidades. Sendo: 05 unidades x 05 diárias cada x R\$ 500,00 = R\$ 12.500,00	Diária	05	500,00	12.500,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta 07	7.1 Serviços de brigadista , por empresa que disponibilizará 03 (três) profissionais de Brigada uniformizados, treinados e capacitados para execução do serviço, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 03(três) profissionais em todos os dias de evento (03 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco) dias = 15 diárias) , sendo: 03profissionais x 05 diárias cada x R\$ 100,00 = R\$ 1.500,00	Diária	05	100,00	1.500,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta 07	7.2 Serviços de limpeza e conservação , por empresa que disponibilizará 05 (cinco) profissionais de limpeza e conservação uniformizados, treinados e capacitados para execução do serviço, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 05(cinco) profissionais em todos os dias de evento (05 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco) dias = 25 diárias), sendo: 05profissionais x 05 diárias cada x R\$ 100,00 = R\$ 2.500,00	Diária	05	100,00	2.500,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta	7.3 Serviços de segurança , por empresa que disponibilizará 05 (cinco) profissionais de segurança uniformizados, treinados e capacitados para execução de segurança desarmada, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 05(cinco)	Diária	05	100,00	2.500,00	01/02/2015	01/02/2016



1.

07	profissionais em todos os dias de evento (05 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco) dias = 25 diárias), sendo: 05profissionais x 05 diárias cada x R\$ 100,00 = R\$ 2.500,00						
Meta 08	8.1. Fornecimento de kit lanche para os alunos composto de água, suco, biscoito e fruta 3,000 (três mil) kits lanche, sendo: 3.000kits x R\$ 5,00 = R\$ 15.000,00	Semana	01	5,000	15.000,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta 09	9.1. Apresentação Teatral – Contratação da prestação de serviço de empresa especializada para a disponibilização de apresentações artísticas teatrais com a temática afro cultural, sendo: 10 apresentações x R\$ 5.000,00 = R\$ 50.000,00	Apresentação	10	5.000,00	50.000,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta 09	9.2. Apresentação de Dança – Contratação da prestação de serviço de empresa especializada para a disponibilização de apresentações artísticas de dança com a temática afro cultural, sendo: 10 apresentações x R\$ 5.000,00 = R\$ 50.000,00	Apresentação	10	5.000,00	50.000,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta 10	10.1. Gráfico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de banner, folder e convites	Semana	04			01/02/2015	01/02/2016
Meta 10	10.2. Camisetas – Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas em algodão com serigrafia para uso da equipe de trabalho e convidados 100 camisetas x R\$ 20,00= R\$ 2.000,00	Semana	04	20,00	2.000,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta 11	11.1. Fotografia - Serviço de fotografia com entrega do produto final em CD – Making off do evento, evento em si, desmontagem do evento.	Semana	02	1.500,00	3.000,00	01/02/2015	01/02/2016
Meta 11	11.2. Filmografia - Serviço de filmografia com entrega do produto final em DVD – Making off do evento, evento em si, desmontagem do evento.	Semana	02	1.500,00	3.000,00	01/02/2015	01/02/2016
Total de Investimento + Custeio		R\$ 258.000,00 (mensais)					

1.



24

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

A instituição proponente, Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno, oferece como contrapartida contratação de profissionais de coordenação e apoio à produção com o custo de R\$ 8.000,00(oito mil reais) mensais, durante o decorrer do evento, perfazendo um total de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).



1.

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

A Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.454.504.0001-81**, situada a **SDS, CONIC, Edifício Venâncio V, Sala 307**, BRASÍLIA-DF, sob o CEP **70394-901**, no uso de suas atribuições e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, declara que:

Não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública Federal direta e indireta, conforme Inciso VII, do art. 2º e § 1º, art. 3º da Instrução Normativa n.º 001/97.

Por ser verdade, firmo.

BRASÍLIA-DF, em 31 de janeiro de 2015.

Geison Rafael Venozina dos Santos Moreira
Diretor Presidente



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO: 13.392.6219.3678.2765

Proponente Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno		CNPJ 00.454.504.0001-81		
Endereço SDS, CONIC, Edifício Venâncio V, Sala 307.				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70394-901	DDD/telefone 61 3224-6644	Endereço eletrônico Federação.u.c@gmail.com
Nome do responsável Geison Rafael Venozina dos Santos Moreira		CPF 006.512.501-02		
CI/Órgão expedidor/UF 2.127.059 SSP/DF		Cargo Diretor	Função Presidente	
Endereço CL 410 Lote "F" Área especial – Santa Maria - DF			CEP 72510-246	



PLANO DE TRABALHO				
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)				
Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
I. REALIZAÇÃO DO Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça Orixás	Meta 1 Contratação de profissionais especializados em serviços de produção cultural - Serviços essenciais à concretização do evento, realizados por profissionais com habilidades específicas de acordo com a demanda:	1.1 Diretor Artístico – Profissional responsável pelo planejamento, elaboração e definição dos roteiros artísticos do evento. (01 por 01 mês)	01/02/2015	01/02/2016
		1.2 Diretor Educacional – Profissional responsável pelo planejamento, elaboração e definição dos roteiros educacionais e pedagógicos das atividades. (01 por 01 mês).	01/02/2015	01/02/2016
		1.3 Assistente de Produção - Profissional responsável pelo suporte às demandas originadas das diversas áreas da produção do projeto. (02 por 1 mês)	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 2 Contratação de Serviços Gráficos. Profissional responsável pelo desenvolvimento das peças gráficas (flyer, cartaz, banner) e identidade visual do projeto, elaboração do plano de ocupação visual dos eventos (banners laterais, testeira e sinalização do evento) e diagramação e fechamento do relatório final do projeto. (1 por 1 mês).	2.1 Folder/convite: Tamanho 30 cm x 10 cm, 4/4 cores, em papel couchê 200g laminado, A4 aberto com dobra, contendo a programação do evento.	01/02/2015	01/02/2016
		2.2 Cartaz: Tamanho A3, 4/4 cores, em papel couchê 200g laminado, com a programação do evento.	01/02/2015	01/02/2016
		2.3 08 (OITO) m² de lona impressa para compor os 04 (quatro) banners do evento, medindo 2m x 1m cada.	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 3 Contratação de empresa especializada em Montagem de Estrutura de Tendas, Palco, Camarim e Banheiros Químicos.	3.1. Tendas 10 x 10 – Locação de 04 (quatro) Tendas medindo 10 x 10 metros x 03 metros altura, com cobertura, fechamentos laterais, iluminação com no mínimo duas lâmpadas de 100 Watts ou equivalente e 2 tomadas.	01/02/2015	01/02/2016
		3.2. Banheiros Químicos PNE – Locação de Banheiro Químico PNE para atendimento ao público portador de Necessidades Especiais (04 para cada um dos 05 dias de eventos)	01/02/2015	01/02/2016
		3.3. Banheiro Químico – Locação de Banheiro Químico para atendimento ao público, da área de backstage e camarim (15 para cada um dos 05 dias de eventos)	01/02/2015	01/02/2016



		3.4. Palco – Locação de Palco sem cobertura, medindo 8,00m x 6,00m, com altura do piso ajustável de 0,50 a 2,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono. (05 diárias)	01/02/2015	01/02/2016
		3.5. Cadeira – Locação de 300 (trezentas) cadeiras branca em polietileno tipo poltrona para uso dos estudantes. (05 diárias).	01/02/2015	01/02/2016
		3.6. Alambrado – Locação de Alambrados em Grades medindo 2,00x1, 10m. (05 diárias)	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 4 – Contratação de empresa especializada em Sonorização e Iluminação –Equipamento necessário para a realização dos 10 eventos	4.1.Sonorização – Locação de 01 sistema de sonorização de pequeno porte PA Line, compreendendo os equipamentos descritos no detalhamento do plano de trabalho .(05 diárias)	01/02/2015	01/02/2016
		4.2. Iluminação – Locação de 01 sistemas de iluminação para show de pequeno porte, compreendendo os equipamentos descritos no detalhamento do plano de trabalho .(05 diárias)	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 5 - Contratação de Geradores de Energia – equipamentos necessários para realização das atividades propostas.	5.1 Grupo gerador móvel, diesel com capacidade mínima de 350kva, trifásico, tensão 440/380/220/127 VAC, frequência 50 ou 60 HZ, regulador de velocidade eletrônico para controle de frequência 0 a 100% de carga, com variação máxima de + ou – 0,5%. Disjuntor de proteção na proteção na base do gerador; painel de controle digital microprocessador com indicação de grandezas elétricas e mecânicas em display com recursos de trabalho em regime manual ou automático em contêiner super silenciado com nível de ruído sonoro de 75 DB @ 1,5 m.	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 6. Contratação Empresa Especializada em de Serviços de Traslado –Transporte dos artistas durante os 5 dias do projeto.	6.1. Ônibus – Contratação empresa especializada em serviços de transporte - Ônibus Executivo para cada um dos 5 dias de eventos. .(05 diárias)	01/02/2015	01/02/2016
		7.1 Serviços de BRIGADISTA , por empresa que disponibilizará 03 (três) profissionais de Brigada uniformizados, treinados e capacitados para execução do serviço, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 03(três) profissionais em todos os dias de evento (03 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco)dias = 15 diárias)	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 7 – Contratação de Serviços de Segurança, Limpeza e Brigadista – serviços necessário para manutenção da segurança, limpeza e atendimento emergencial			



		7.2 Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO , por empresa que disponibilizará 05 (cinco) profissionais de limpeza e conservação uniformizados, treinados e capacitados para execução do serviço, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 05(cinco) profissionais em todos os dias de evento (05 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco)dias = 25 diárias)	01/02/2015	01/02/2016
		7.3 Serviços de segurança , por empresa que disponibilizará 05 (cinco) profissionais de segurança uniformizados, treinados e capacitados para execução de segurança desarmada, nos 05 (cinco) dias de evento, ou seja, 05(cinco) profissionais em todos os dias de evento (05 profissionais x 01 diária cada por 05 (cinco)dias = 25 diárias)	01/02/2015	01/02/2016
	Meta8 -Contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação	8.1. Fornecimento de kit lanche para os alunos composto de água, suco, biscoito e fruta 3,000 (três mil) kits lanche;	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 9 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de apresentações artísticas.	9.1. Apresentação Teatral – Contratação da prestação de serviço de empresa especializada para a disponibilização de apresentações artísticas teatrais com a temática afro cultural.	01/02/2015	01/02/2016
		9.2. Apresentação de Dança – Contratação da prestação de serviço de empresa especializada para a disponibilização de apresentações artísticas de dança com a temática afro cultural.	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 10 – Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos e Serigrafia	10.1. Gráfico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de banner, folder e convites	01/02/2015	01/02/2016
		10.2. Camisetas – Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas em algodão com serigrafia para uso da equipe de trabalho e convidados	01/02/2015	01/02/2016
	Meta 11 – Contratação de empresa especializada em Serviço de Fotografia e Filmagem	11.1. Fotografia - Serviço de fotografia com entrega do produto final em CD - Making off do evento, evento em si, desmontagem do evento.	01/02/2015	01/02/2016
		11.2. Filmografia - Serviço de filmografia com entrega do produto final em DVD - Making off do evento, evento em si, desmontagem do evento.	01/02/2015	01/02/2016



DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, e sob penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

BRASILIA-DF, 31 de janeiro de 2015

Presidente

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

BRASILIA 31 de janeiro de 2015

Local e data

Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal



PARECER MÉRITO CULTURAL E DE INTERESSE PÚBLICO

Trata o presente de solicitação da Federação Brasileira de Umbanda e Candomblé de apoio da Secretaria de Estado de Cultura para a realização do “**Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás**”.

O “Projeto Prainha Viva - Preservação e valorização da Praça dos Orixás” será realizado na **PRAÇA DOS ORIXÁS (PRAINHA)** nas datas: 02/02; 06/03; 06/04; 04/05; 08/06; 06/07; 03/08; 07/09; 05/10; 09/11; 07/12 e 31/12 de 2015, com palestras sobre história e cultura afro-brasileira; apresentações musicais e teatral de grupos culturais;

O valor total da prestação de serviço será de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** Para estipulação de relação custo/benefício, o valor foi atribuído de acordo com os comprovantes apresentados pelo interessado, de pagamentos recebidos de eventos já realizados pela entidade, sendo assim o preço está de acordo com o praticado no mercado.

PLANO DE TRABALHO: 13.392.6219.3678.2765 (ilustrativo)

Podemos falar de uma cultura africana, pura e limpa, mas não podemos descrever a cultura brasileira apenas pelos costumes genuinamente brasileiros. Não existe cultura brasileira sem que haja a influência africana e, é claro, a influência ameríndia e europeia.

A cultura africana chega até as Américas trazidas pelos africanos escravizados à época da colonização. No Brasil, pela influência do império português, cristão e absolutista esses africanos eram imediatamente “convertidos” à religião cristã, sendo rebatizados com nomes portugueses e obrigados a desfazerem-se de qualquer vestígio que o identificasse com sua identidade anterior. Mas, como bem sabemos, a conversão era apenas superficial e a cultura africana, presente no inconsciente coletivo desses escravos permaneceu através de práticas secretas ou do sincretismo religioso.

A cultura afro-brasileira está presente em todos os costumes brasileiros, de forma explícita ou velada em vários casos, mas sempre está. Está na música, na religião, na culinária, nas manifestações de culturas populares, nas artes visuais, no cinema, na dança, na literatura.



Esse reconhecimento tardio da contribuição e do valor dessas manifestações culturais que até o século XX era desvalorizada e perseguida, encontra agora apoio institucional para sua valoração.

Ainda que a cultura eurocêntrica continue servindo de espelho para a América latina como um todo, no Brasil onde as práticas religiosas africanas, reuniões festivas e até mesmo a capoeira já foram consideradas contravenções, hoje tem seu merecido reconhecimento enquanto manifestações culturais do povo brasileiro.

Curiosamente, foi durante o governo da ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas que as políticas de incentivo ao nacionalismo foram desenvolvidas e foi dentro desse “nacionalismo” que a cultura afro-brasileira encontrou sua aceitação oficial. O melhor exemplo foram os desfiles das escolas de Samba que receberam apoio governamental através da União Geral das Escolas de Samba do Brasil, fundada em 1934. A capoeira, que era considerada própria de bandidos e marginais, foi apresentada, em 1953, por mestre Bimba ao presidente Vargas, que então a chamou de “único esporte verdadeiramente nacional”.

O interesse pela cultura afro-brasileira manifesta-se pelos muitos estudos nos campos da sociologia, antropologia, etnologia, música e linguística, entre outros, centrados na expressão e evolução histórica da cultura afro-brasileira.

Diante do exposto e considerando a importância da cultura afro-brasileira nos cenários artístico e comercial brasileiro. Considerando ainda que o Programa de Governo para a cultura contido no Plano Plurianual 2012-2015 tem como objetivo geral lançar as bases para um novo ciclo de desenvolvimento do Distrito Federal de forma a promover a cultura como direito da cidadania, instrumento de integração social e fator econômico relevante na sociedade do conhecimento, por meio de ações de incentivo à leitura, à preservação do patrimônio cultural e à promoção de atividades culturais.

Encontrando amparo legal na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA:**

“Art. 215 - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

Encontrando amparo legal também na **LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL:**

“Art. 3º - São objetivos prioritários do Distrito Federal: (...)



IX – valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira;”

“Art. 16 - É competência do Distrito Federal, em comum com a União: (...)

VI – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;”

“Art. 246 - O Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal.

§ 1º Os direitos citados no caput constituem:

I – a liberdade de expressão cultural e o respeito a sua pluralidade;

II – o modo de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – a difusão e circulação dos bens culturais.

§ 2º O Poder Público propiciará a difusão dos bens culturais, respeitada a diversidade étnica, religiosa, ideológica, criativa e expressiva de seus autores e intérpretes.”

“Art. 249. O Poder Público apoiará e incentivará a participação de empresas privadas no estímulo à cultura, na forma da lei.”

Encontrando amparo ainda no REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

“Art. 1º À Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, compete: (...)V - “promover, apoiar e patrocinar a produção de ventos artísticos, culturais e científicos do Distrito Federal;”

E sabendo-se que a **DIVERSIDADE CULTURAL** é uma característica essencial da humanidade e que constitui seu patrimônio, a ser valorizado e cultivado em benefício de todos, criando um mundo rico e variado que aumenta a gama de possibilidades e nutre as capacidades e valores humanos, constituindo, assim, um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações, que floresce em um ambiente de democracia, tolerância, justiça social e mútuo respeito entre povos e culturas.

A Gerência de Inclusão e Acessibilidade julga oportuno e relevante o **“Projeto Prainha Viva - Preservação e Valorização da Praça dos Orixás”** atestando o **MÉRITO CULTURAL E INTERESSE PÚBLICO** do mesmo e manifesta o interesse em apoiar sua realização.

EDMILSON JOSÉ ROSA DE SOUZA
GERENTE DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
MATRÍCULA: 218477-X



ANEXOS

**PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO**

Cód	Item	Descrição	Unid	Quant	Ocorrência	Total	Média	Valor
Orça							Valor	Total
33.9039-05	6.1.1	Coordenação Geral	Diária	1	5	5	353,33	1.766,67
33.9039-05	6.1.2	Coordenador de Montagem	Diária	1	2	2	353,33	706,67
33.9039-05	6.1.3	Assistente de Produção	Diária	2	5	10	326,67	3.266,67
33.9039-05	6.1.4	Roadie (Assistente)	Diária	2	1	2	248,89	497,78
33.9039-05	6.1.5	Apresentador de Eventos	Diária	1	1	1	1.061,67	1.061,67
33.9039-05	6.1.6	Auxiliar de Limpeza	Diária	4	2	8	149,17	1.193,33



33.9039-05	6.1.7	Carregador	Diária	4	2	8	149,44	1.195,55
33.9039-22	6.2.1	Lona Impressa	M ²	100	1	100	47,84	4.783,50
33.9039-22	6.2.2	Camisetas	Unidade	100	1	100	29,98	2.997,50
33.9039-12	6.3.1	Tendas 10 x 10	Unidade/Diária	8	1	8	925,00	7.400,00
33.9039-12	6.3.2	Banheiro Químico PNE	Unidade/Diária	2	1	2	216,50	433,00
33.9039-12	6.3.3	Banheiro Químico	Unidade/Diária	10	1	10	169,00	1.690,00
33.9039-12	6.3.4	Palco 8X6	Unidade/Diária	1	1	1	4.752,64	4.752,64
33.9039-22	6.3.5	Cadeira	Unidade/Diária	500	1	500	4,32	2.160,00
33.9039-	6.3.6	Alambrado	Metro Linear	100	1	100		1.664,00



12							16,64	
33.9039-23	6.4.1	Sonorização	Unidade/Diária	1	1	1	14.666,67	14.666,67
33.9039-23	6.4.2	Iluminação de Palco Médio Porte	Unidade/Diária	1	1	1	11.250,00	11.250,00
33.9039-23	6.4.3	Iluminação para Tendás - Ponto de energia	Serviço	1	1	1	1.106,64	1.106,64
33.9039-12	6.5.1	Gerador móvel de 500 kva	Unidade/Diária	1	1	1	4.786,67	4.786,67
33.9039-24	6.6.1	Onibus - Modelo Executivo	Unidade/Diária	10	1	10	1.088,34	10.883,40
33.9039-05	6.7.1	Brigadista	Diária	2	1	2	215,97	431,94



33.9039-05	6.7.2	Segurança	Diária	10	1	10	204,97	2.049,70
33.9039-05	6.7.3	Segurança Patrimonial	Diária	2	3	6	204,97	1.229,82
33.9039-05	6.7.4	Ambulância	Unidade/Diária	1	1	1	2.358,34	2.358,34
33.9039-22	6.7.5	Extintores de Incêndio	Unidade	8	1	8	32,75	262,00
33.9039-05	6.8.1	Fotografia	Serviço	1	1	1	1.100,00	1.100,00
33.9039-05	6.8.2	Filmagem	Serviço	1	1	1	1.075,00	1.075,00
							VALOR TOTAL ESTIMADO	86.769,15

Referência: Indicadores de Preços da Cultura, disponível em: (<http://www2.cultura.gov.br/site/2012/05/16/indicadores-de-precos-da-cultura-2/>).



Artistas do DF podem se cadastrar no Siscult

Secretaria de Cultura

O decreto 34.577 que dispõe sobre a contratação artística entrou em vigência no dia 16 de setembro de 2013. Pela lei, qualquer artista que quiser ser contratado pela Administração Pública terá que se cadastrar no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística (Siscult), desenvolvido pela Secretaria de Cultura.

“A inscrição no Siscult é obrigatória e o sistema está aberto para que todos os artistas se cadastrem e possam ter o seu registro aprovado pela secretaria”, alertou o subsecretário da Unidade de Administração, Alexandre Rangel.

O Siscult está disponível no endereço eletrônico www.cultura.df.gov.br.

Segundo Rangel, cerca de 500 artistas se cadastraram no sistema. Ele lembra, no entanto, que muitos dados ficaram incompletos, o que impedirá a contratação pelo GDF e, inclusive, pelas Administrações Regionais.

O cadastro no Siscult se assemelha ao CEAC, que é o Cadastro de Entes e Agentes Culturais, até então em vigor.

A Secretaria de Cultura criou uma comissão para atender o artista que tenha dificuldades com o sistema. As orientações podem ser obtidas pelo telefone 3325-6107 ou pessoalmente no órgão.

Após a efetivação do cadastro, o artista deve comparecer à Secretaria de Cultura para apresentar a documentação comprobatória. O agendamento deve ser feito por e-mail agenda.siscult@gmail.com.

Decreto

Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 16 de agosto de 2013, o decreto 34.577 torna mais transparente o processo de contratação artística pelo poder público. Pelas novas regras, a contratação se dará por credenciamento e chamamento público, no caso de artistas locais.

O “credenciamento” consiste na formação de um banco de dados anual de artistas habilitados a serem contratados pela Administração Pública. A Secult publicará edital provisório, precedido por portaria, estabelecendo as condições de participação nesta modalidade. A contratação de artistas credenciados deverá respeitar o rodízio por estilo e área de atuação.

“O credenciamento permanente será efetivado após o debate e o envio de sugestões pelos Colegiados Setoriais de Cultura e Conselho de Cultura, sobre a forma de classificação dos artistas e a tabela anual de preço”, explicou Rangel.



Pelo “chamamento público” os artistas serão selecionados por meio de edital para atuarem em eventos específicos, observando o número de atrações a serem contratadas.

Também continua a modalidade de convite nos casos de profissionais comprovadamente consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Outro ponto importante instituído pelo decreto é a adoção de tabela de referência de valores para o pagamento de cachês referentes às modalidades de credenciamento e de chamamento público.

A relação será fixada anualmente pela Secult.

Fonte: (<http://www.cultura.df.gov.br/noticias/item/2908-artistas-do-df-podem-se-cadastrar-no-siscult.html>)



PROGRAMAS DE TRABALHOS UTILIZADOS (IMAGENS ILUSTRATIVAS)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2014
 PSIAO110
 Posição em 19/05/2014

Unidade Gestora 230.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
 Gestão 00001 TESOURO
 Mês de Referência 05 - Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidade
SUBTOTAL		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1609	(EP)FEST VIDA					
339039	100	0	0,00	0,00	0,00	280.000,00	261.475,24	18.524,76	0,00
SUBTOTAL		280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	261.475,24	18.524,76	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1610	(EP)APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CALDEIRÃO CULTURAL DO VARJÃO					
339039	100	0	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1611	(EP)FESTA DO MILHO NA ESTRUTURAL					
339039	100	0	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1612	(EP)FOMENTO A ARTE E CULTURA NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	1.000.000,00	150.000,00 -	0,00	150.000,00	64.600,00	85.400,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00	700.000,00	150.000,00 -	0,00	150.000,00	64.600,00	85.400,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1613	(EP)APOIO ÀS ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	1.000.000,00	150.000,00 -	430.000,00	850.000,00	298.890,00	121.110,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00	0,00	150.000,00 -	430.000,00	850.000,00	298.890,00	121.110,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1614	(EP)ATIVIDADES CULTURAIS PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	200.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1615	(EP)REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
339039	100	0	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1616	(EP)APOIO A DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
339039	100	0	800.000,00	640.000,00 -	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
SUBTOTAL		800.000,00	0,00	640.000,00 -	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1617	(EP)APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF					

Página: 13 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente (ODM) Objetivos do Milênio (PEDF) Projetos Estruturantes do DF (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas à Execução

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2014
 PSIAO110
 Posição em 19/05/2014

Unidade Gestora 230101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
 Gestão 00001 TESOUREO
 Mês de Referência 05 - Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1628	(EP) Apoio as atividades culturais do Grêmio Recreativo Cox de Mentira - GRECOM					
339039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1627	(EP) Apoio a eventos culturais da Arquidiocese de Brasília - OASSAB					
339039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1628	(EP) ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - PALCO GO SPEL					
339039	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1629	(EP) DIA DO EVANGÉLICO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1631	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DF					
339039	100	0	1.000.000,00	530.000,00	20.000,00	419.000,00	348.517,60	50.482,40	0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	530.000,00	20.000,00	419.000,00	348.517,60	50.482,40	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1632	(EP) FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
339031	100	0	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	0,00	0,00	0,00	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00
339039	100	0	930.000,00	11.300,00	425.000,00	742.700,00	362.104,19	5.595,81	24.000,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	70.000,00	425.000,00	754.000,00	373.404,19	5.595,81	24.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1633	(EP) APOIO A DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS A SER REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL					
339036	100	0	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339039	100	0	1.780.000,00	722.000,00	263.000,00	908.000,00	406.753,14	138.246,86	66.000,00
SUBTOTAL			1.780.000,00	717.000,00	263.000,00	813.000,00	411.753,14	138.246,86	66.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1634	(EP) APOIO A MARCHA PARA JESUS					

Página: 15
 (*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA
 (**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução
 (***) Conservação de Patrimônio
 (PEDF) Projetos Estruturantes do DF
 Emitido por: VALDETE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2014
 PSIAO110
 Posição em 19/05/2014

Unidade Gestora 230.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
 Gestão 0.0001 TESOURO
 Mês de Referência 05 - Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.00	(EPI)REALIZAÇÃO DO MAIOR SAG JOÃO DO CERRADO					
3390.39	100	0	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.01	(EPI)REALIZAÇÃO DO PROJETO HIP HOP POR TODA PARTE					
3390.39	100	0	500.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			500.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.02	(EPI)REALIZAÇÃO DO PROJETO RESGARTE					
3390.39	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.03	(EPI)APOIO AS ATIVIDADES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL - OSTN					
3390.39	100	0	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.04	(EPI)APOIO A REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL PUJORITMO"					
3390.39	100	0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.05	(EPI)APOIO E PROMOÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS EM PROL DAS DIVERSAS RAS DO DISTRITO FEDERAL					
3390.39	100	0	2.000.000,00	0,00	180.000,00	1.700.000,00	75.000,00	1.445.000,00	0,00
SUBTOTAL			2.000.000,00	0,00	180.000,00	1.700.000,00	75.000,00	1.445.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.06	(EPI)APOIO AO EVENTO MAIOR SAG JOÃO DO CERRADO					
3390.39	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.07	(EPI)APOIO AS ATIVIDADES DA CASA DO CANTADOR					
3390.39	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.350.62.19.3678.15.08	(EPI)APOIO AO EVENTO CHAMEB EM CELÂNDIA					
3390.39	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 8
 (*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Câmara e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA
 (**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução
 (***) Conservação do Patrimônio
 (PEDF) Projetos Estruturantes do DF
 Emitido por: VALDETE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2014
 PSIAO110
 Posição em 19/05/2014

Unidade Gestora 230101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
 Gestão 00001 TESOURO
 Mês de Referência 05 - Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339036	100	0	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
339039	100	0	1.000.000,00	430.000,00	290.000,00	666.500,00	263.300,00	13.200,00	0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	430.000,00	290.000,00	570.000,00	266.800,00	13.200,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1618	(E)APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL					
336039	100	0	500.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
336041	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			500.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1619	(E)APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS-12º LAVAGEM DO ACARAÚ DA YAYA					
339039	100	0	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1620	(E)APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL					
339036	100	0	680,00	0,00	0,00	680,00	680,00	0,00	0,00
339039	100	0	2.000.000,00	0,00	130.001,00	429.349,00	98.500,00	200.849,00	0,00
SUBTOTAL			2.000.000,00	0,00	130.001,00	429.999,00	99.180,00	200.849,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1621	(E)APOIO À FESTA DA ERMIDA DOM BOSCO - LEI Nº 4904/2012					
339039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1622	(E)APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	500.000,00	0,00	120.000,00	320.000,00	114.829,23	85.170,77	0,00
SUBTOTAL			500.000,00	0,00	120.000,00	320.000,00	114.829,23	85.170,77	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1623	(E)APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA EM TODO O DISTRITO FEDERAL - DF					
339039	100	0	1.850.000,00	0,00	1.410.000,00	1.750.000,00	327.350,32	12.649,68	135.000,00
SUBTOTAL			1.850.000,00	0,00	1.410.000,00	1.750.000,00	327.350,32	12.649,68	135.000,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1624	(E)APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
339039	100	0	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.352.6219.4090.1625	(E)APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DF					

Página: 14
 (*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA
 (**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução
 (***) Conservação de Patrimônio
 (PEDF) Projetos Estruturantes do DF
 Emitido por: VALDETE

